



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

2021



DIREÇÃO REGIONAL
DAS COMUNIDADES E
COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
REGIONAL



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano de Atividades 2021 da Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa.

AUTOR e PAGINAÇÃO

Sancho Gonçalves Gomes

Diretor das Comunidades Madeirenses e Migrações e Cooperação Económica

CONTACTOS

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Edifício do Governo Regional, Avenida Zarco, Piso 0, 9004 - 527 Funchal

291 203 805

comunidadesecooperacaoexterna@madeira.gov.pt

<https://drce.madeira.gov.pt/>

<https://www.facebook.com/ComunidadeseCooperacaoExterna>

DATA DE PUBLICAÇÃO

Julho 2021



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

INDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	6
ESTRUTURA ORGÂNICA.....	8
OBJETIVOS E ESTRATÉGIA	9
RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	15
OBJETIVOS QUAR Matriz	16
MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	18
GLOSSÁRIO	19



SUMÁRIO EXECUTIVO

Criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2020, de 31 de janeiro, a Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa, uma direção superior de 1º grau, designada abreviadamente por DRCCE, é o serviço da administração direta da Região Autónoma da Madeira, integrado na Presidência do Governo Regional, que tem por missão estudar, coordenar, executar a política de migrações, apoiar as comunidades madeirenses dispersas pelo mundo e as Casas da Madeira em território nacional, bem como coordenar e executar a ação externa do Governo Regional no domínio da cooperação económica, em concertação com os departamentos do Governo Regional competentes.

O Plano de Atividades foi elaborado de acordo com:

- Programa de Governo;
- Orçamento Regional 2021;
- Atribuições e competências da Direção, do Diretor e restante orgânica;
- Quadro de Avaliação e Responsabilização 2021 (QUAR), homologado pelo Presidente do Governo Regional.

Na sequência do ano 2020, a expectativa é de que 2021 continue fortemente marcado pela pandemia provocado pelo vírus SARS-CoV-2. Deste modo, é um exercício complexo e arriscado projetar para o futuro a curto e médio prazo ações e iniciativas que envolvam a presença de pessoas, deslocações e até a própria mobilidade que decorre dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos portugueses. Com efeito, na Região, tivemos, entre janeiro e abril um confinamento parcial que impediu a realização de inúmeras ações presenciais. Neste plano de atividades, projetamos algumas para o segundo semestre, mas, uma vez mais, serão necessariamente condicionais ao evoluir da pandemia e às condicionantes externas, nomeadamente aquelas impostas pelo Governo Regional por razões de saúde pública e proteção civil.



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Todavia, estarmos em crer que, na sequência do processo de vacinação e consequente imunização de grupo da população, será possível retomar alguma normalidade, pelo prevemos a realização de alguns eventos.

Por outro lado, fruto da experiência adquirida, projetamos a realização de diversos eventos a serem realizados online, nomeadamente ações de formação, reuniões, o curso de língua portuguesa e cultura madeirense para lusodescendentes, as celebrações do dia da Interculturalidade e o próprio Conselho da Diáspora Madeirense.

Não obstante a situação de incerteza, o planeamento e a projeção de cenários continua a ser essencial, razão pela qual apresentamos o presente Plano de Atividades.

Tendo em conta as atribuições e competências desta Direção Regional, sua atuação encontra-se organizada em 4 áreas estruturantes, a que correspondem competências próprias:

- AÇÕES DE APOIO ÀS CASAS DA MADEIRA;
- AÇÕES DE APOIO JUNTO DAS COMUNIDADES MADEIRENSES;
- AÇÕES DE APOIO À IMIGRAÇÃO;
- COOPERAÇÃO EXTERNA

Para responder a estas áreas, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos (OE):

OE1 – Assegurar a continuidade e valorizar as comunidades madeirenses na Diáspora, como um dos principais ativos da Região Autónoma;

OE2 - Garantir a plena integração de migrantes;

OE3 - Potenciar a cooperação externa e a diplomacia ao nível económico.



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Estes OE foram desdobrados em 90 objetivos operacionais: 6 de eficácia, 2 de qualidade e 1 de eficiência, conforme é ilustrado no gráfico 1

Estes objetivos serão medidos através de 18 indicadores, para um total de 41 iniciativas.

Gráfico 1



Para a execução dos objetivos propostos, a Direção Regional irá dispor de um orçamento inicial de 455.445,00€, revisto para 336.121,51, afetos, essencialmente a despesas com funcionários, bem como de um mapa de pessoal de 14 trabalhadores, ainda que, à data, 1 esteja em baixa prolongada e outro em cedência por interesse público.



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Missão	Estudar, coordenar e executar a política de migrações, apoiar as comunidades madeirenses dispersas pelo mundo e as Casas da Madeira em território nacional bem como coordenar e executar a ação externa do Governo Regional no domínio da cooperação e económica
Visão	Garantir que as comunidades contribuem para sucesso da Madeira e dos madeirenses, onde quer que estes estejam, afirmando a madeirensidade como factor de diferenciação
Objetivos estratégicos	OE1 – Assegurar a continuidade e valorizar as comunidades madeirenses na Diáspora, como um dos principais ativos da Região Autónoma; OE2 - Garantir a plena integração de migrantes; OE3 - Potenciar a cooperação externa e a diplomacia ao nível económico
Valores	Interesse Público; Integração; Participação; Interculturalidade; Transparência; Inovação
VALORES	
Princípio do Serviço	Os funcionários encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo
Princípio da Legalidade	Os funcionários atuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o Direito
Princípio da Justiça e	Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade
Princípio da Igualdade	Os funcionários não podem beneficiar nem prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, Língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

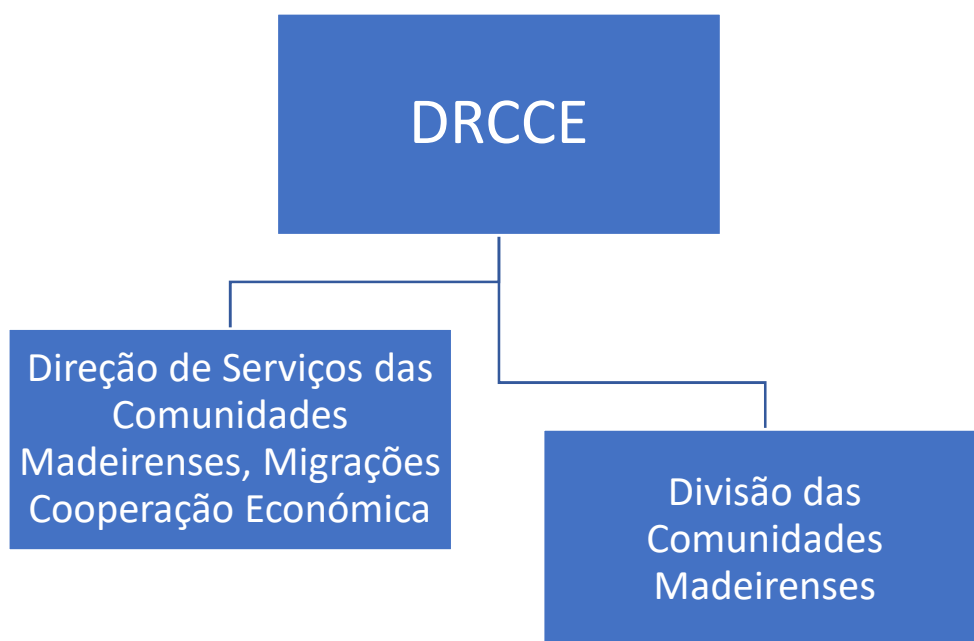
Princípio da Proporcionalidade	Os funcionários, no exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa
Princípio da Colaboração	Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Boa-Fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa.
Princípio da Informação	Os funcionários devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.
Princípio da Lealdade	Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante
Princípio da Integridade	Os funcionários regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de caráter.
Princípio da competência	Os funcionários agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na sua valorização profissional



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

ESTRUTURA ORGÂNICA

A Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa é uma estrutura orgânica na dependência da Presidência do Governo Regional, criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8 -A/2019/M, de 19 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 59/2019, de 5 de dezembro, com orgânica aprovada pela Portaria n.º 710/2020, de 3 de Novembro, dirigida por um Diretor Regional e que se divide em duas áreas distintas: Comunidades Madeirenses e Migrações e Cooperação Externa. Integra a *Direção de Serviços das Comunidades Madeirenses, Migrações Cooperação Económica* (DCMMCE) e, na sua dependência, a *Divisão das Comunidades Madeirenses* (DCM), criada pelo Despacho do Presidente do Governo Regional n.º 439/2020, de 12 de novembro.





DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

AÇÕES DE APOIO ÀS CASAS DA MADEIRA			
Objetivos:	Objetivo(s) operacional(is):	Indicador(es):	Meta:
Eficiência	007 – Reforçar a dinâmica das Casas da Madeira em território nacional	Ind13 – Nº total de iniciativas desenvolvidas pelas Casas da Madeira	6
Unidade orgânica responsável pela execução:			
DCMMCE e DCM			
Unidades ou núcleos intervenientes:			
Data de Realização	Principais ações:	Balanço/Avaliação (descrição):	Principais constrangimentos:
Anual	Coimbra: - Sábados temáticos; - Arraial Madeirense; - 35º Aniversário da Casa da Madeira de Coimbra - Receção ao caloiro; - Jantares, tertúlias e convívios; - V Encontro de Tunas; - Torneios diversos; - Salas de estudo para os sócios; - Semana de matrículas (procuradoria); - Serviço de apoio aso doente		
Anual	Açores: - Reorganização administrativa; - Obras e remodelação do edifício; - Modernização das infraestruturas de apoio ao funcionamento; - Celebrações Natalícias; - Prova de atletismo		
Anual	Norte: - Exposição sobre o Vinho Madeira; - Mostra produtos regionais; - Torneios e convívios.		
Afetação de recursos humanos:			
Carreira/categoria	Trabalhador:	Afetação (%) /N.º de dias de trabalho:	Descrição da tarefa:
Dirigente	José Sancho G. Gomes	10%	Decisão superior sobre a atribuição dos apoios financeiros e de outra natureza
Chefe de Divisão	Celina Cruz	65%	Análise dos Planos de Atividade



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

			Análise dos Relatórios de Atividades e Contas Elaboração, acompanhamento e conclusão dos processos dos Contratos – Programas Acompanhamento às Casas da Madeira
Técnica Superior	Inês Costa Neves	25%	Análise jurídica à documentação
Observações:			
AÇÕES DE APOIO JUNTO DAS COMUNIDADES MADEIRENSES			
Objetivos:	Objetivo(s) operacional(is):	Indicador(es):	Meta:
Eficácia	002 – Fortalecer os laços com os nossos conterrâneos e seus descendentes	Ind. 3 – Nº de participantes no Conselho da Diáspora Madeirense	18
		Ind. 4 – Nº de reuniões online ou presenciais com os Conselheiros	10
		Ind.5. Data de apresentação de proposta de regulamento de apoio ao movimento associativo e social na Diáspora	31/12
	003 – Reforçar a nossa presença junto das comunidades madeirenses e apoiar o movimento associativo	Ind. 6 – Nº de visitas às comunidades na Diáspora	2
		Ind. 7 – Nº de associações apoiadas com material etnográfico	3
		Ind. 8 – Nº de newsletters emitidas	52
	004- Promover o estudo e o debate de assuntos ligados à temática das mobilidades humanas	Ind. 9 Nº de inscritos no Curso de Língua Portuguesa e Cultura Madeirense	22
	005 – Garantir parcerias que visem valorizar a madeirensidade	Ind. 10 – Nº parcerias/protocolos estabelecidos para eventos relacionados com cultura, valores e tradições madeirenses	2
Unidade orgânica responsável pela execução:			
DCMMCE e DCM			
Unidades ou núcleos intervenientes:			



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Data de realização:	Principais ações:		Balanço/Avaliação (descrição):	Principais constrangimentos:
Anual	Atendimento e encaminhamento dos Emigrantes (processos administrativos e documentais)			
Anual	Acompanhamento ao movimento associativo Emigrante			
Anual	Participação nos fóruns e debates sobre emigração e comunidades			
17-21 de maio	Visita à Comunidade de Londres			
A determinar	Visita à comunidade da Venezuela			
A determinar	Visita à comunidade de Jersey			
Junho	Organização do Conselho da Diáspora Madeirense			
Anual	Reuniões virtuais com Conselheiros			
Anual	Articulação com Rede Consular e diplomática portuguesa			
Semanal	Elaboração e envio de newsletter a atualização do portal			
Dezembro	Apresentação do regulamento de apoio ao movimento associativo emigrante			
Afetação de recursos humanos:				
Carreira/categoria	Trabalhador:	Afetação (%) /N.º de dias de trabalho:	Descrição da tarefa:	
Dirigente	José Sancho G. Gomes	25%	Coordenação do Conselho da Diáspora Madeirense Articulação com Rede Consular e diplomática portuguesa	
Dirigente	Celina Cruz	25%	Coordenação técnica do GRAME; Participação no Fórum Madeira Global e no Conselho da Diáspora Madeirense	
Técnico Superior	Fabiana Sousa	25%	Organizar e realizar o Curso de Língua Portuguesa e Cultura Madeirense; Garantir a proximidade com as comunidades madeirenses; Gerir processo de material etnográfico; Atendimento, instrução e encaminhamento de dos Emigrantes (processos administrativos e documentais)	
Técnica Superior	Inês Costa Neves	15%	Gestão da contratação Elaboração do regulamento para concessão de apoio ao movimento emigrante	
Coordenadora Técnica	Magna Castro	10%	Atendimento, instrução e encaminhamento de dos Emigrantes (processos administrativos e documentais)	
Recursos Financeiros:				
Observações:				



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

AÇÕES DE APOIO À IMIGRAÇÃO			
Objetivos:	Objetivo(s) operacional(is):	Indicador(es):	Meta:
Eficácia/Qualidade	001 – Promover uma política de proximidade aos migrantes e associações representativas, numa perspetiva de bom acolhimento e integração	Ind. 1 – Nº de participantes nas celebrações da interculturalidade (presencial ou online)	1500
		Ind. 2 – Nº de formações realizadas para as entidades parceiras	2
	008 – Garantir a integração dos migrantes	Ind. 14 – Nº total de atendimentos	1500
		Ind.15 – Nº de funcionários em formação	2
		Ind. 16 - Número de dias de funcionamento da Balcão na Loja do Cidadão	160
	009 – Garantir a qualidade do atendimento do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes e do Gabinete Regional de Apoio ao Madeirense Emigrante	Ind. 17 – Grau de satisfação dos utentes (Muito satisfeito)	70%
		Ind. 18 – Sessões de esclarecimento descentralizadas	5
Unidade orgânica responsável pela execução:			
DCMMCE e DCM			
Unidades ou núcleos intervenientes:			
	Principais ações:	Balanço/Avaliação (descrição):	Principais constrangimentos:
A definir	Dia da Diversidade Cultural		
	Participação no Conselho para as Migrações		
	Atendimento e encaminhamento dos imigrantes (processos administrativos e documentais)		
	Acompanhamento ao movimento associativo imigrante		
A definir	Formações para Entidades parceiras		
A definir	Abertura e funcionamento do balcão na Loja do Cidadão		
A definir	Formações de funcionários		



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

A definir	Ações itinerantes de esclarecimento de migrantes		
Afetação de recursos humanos:			
Carreira/categoria	Trabalhador:	Afetação (%) /N.º de dias de trabalho:	Descrição da tarefa:
Dirigente	José Sancho G. Gomes	15%	Representação e articulação com rede consular
Técnico Superior	Celina Cruz	15%	Coordenação do CLAIM e coordenação do dia da Diversidade Cultural
Técnico Superior	Fabiana Sousa	15%	Atendimento e encaminhamento dos processos administrativos e Celebração Dia da Diversidade Cultural
Coordenadora Técnica	Marcolina Gomes	15%	Apoio administrativo e gestão de compras
Coordenadora Técnica	Magna Castro	20%	Atendimento e encaminhamento dos processos administrativos
Técnico Superior	Sandra Sousa	20%	Atendimento e encaminhamento dos processos administrativos
Recursos Financeiros:			
Observações:			



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

COOPERAÇÃO EXTERNA			
Objetivos:	Objetivo(s) operacional(is):	Indicador(es):	Meta:
Qualidade	006 – Captar investimento estrangeiro	Ind. 11 – Nº de parcerias/protocolos estabelecidos	1
		Ind. 12 – Nº de iniciativas realizadas	1
Unidade orgânica responsável pela execução:			
DCMMCE			
Unidades ou núcleos intervenientes:			
	Principais ações:	Balanço/Avaliação (descrição):	Principais constrangimentos:
A definir	Divulgação Turística e Jeju		
A definir	Visita de comitiva da Guiné-Bissau		
A definir	Ações de divulgação		
Afetação de recursos humanos:			
Carreira/categoria	Trabalhador:	Afetação (%) /N.º de dias de trabalho:	Descrição da tarefa:
Dirigente	José Sancho G. Gomes	25%	Coordenação do serviço
Coordenação	Tiago Freitas	75%	Coordenação de todas as ações
Recursos Financeiros:			
Observações:			



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

RECURSOS HUMANOS

			ESTADO
Rui Abreu	Diretor Regional	Nomeação	
José Sancho Gonçalves Gomes	Diretor de Serviços	Comissão de Serviço	
Tiago Miguel Freitas	Coordenação	Adjunto	
Celina Anjos Cruz	Chefe de Divisão	Regime de Substituição	
Maria Helena Telo Filipe	Técnica Superior	Cedência por interesse público	
Graça Fabiana Alvarez	Técnica Superior	Quadro	
Sara Moura	Técnica Superior	Técnica Especialista	
Sandra Sousa	Técnica Superior	Mobilidade	
Inês Costa Neves	Jurista estagiária	Estágio	
Marcolina da Paixão Rodrigues Gomes	Coordenadora Técnica	Quadro	
Magna Ana Gonçalves Castro Ferreira	Coordenadora Técnica	Quadro	
Josefina Afonso Vieira Dantas	Assistente Técnica	Baixa Médica	
Maria Idalina dos Santos Castro	Assistente Operacional	Quadro	
Arquivista		Por prover	

MEIOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	CORRIGIDO	SALDO	CONGELADO	EXECUÇÃO			SALDO EXECUTADO	TAXA DE EXECUÇÃO
				30/jun	30/set	31/dez		
Despesas com Pessoal	380.445,00	309 254,65 €	0,00 €					
Aquisição de bens e serviços	69.100,00	51 856,86 €	16.750,00					
Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €					
Transferências	2.400,00	2 260,00 €	0,00 €					
Outras Despesas Correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €					
Despesas de Capital	3 500,00 €	2 750,00 €	750,00 €					
TOTAL	455.445,00	336 121,51 €	17 500,00 €					



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

OBJETIVOS QUAR | Matriz

OBJETIVOS OPERACIONAIS							
Eficácia					Ponderação: 65%		
OO1 - Promover uma política de proximidade aos migrantes e associações representativas, numa perspetiva de bom acolhimento e integração						Ponderação: 10%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 1 - N.º de participantes nas celebrações da interculturalidade (presencial ou online)	1500	200	1700	50%			
Ind. 2 - N.º de formações realizadas para as entidades parceiras	2	1	3	50%			
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo				100%			
Evidências:							
OO2 - Fortalecer os laços com os nossos contrterrâneos e seus descendentes						Ponderação: 30%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 3 - N.º de Participantes no Conselho da Diáspora Madeirense	18	3	21	25%			
Ind. 4 - N.º de Reuniões online ou presenciais com os Conselheiros	10	2	12	25%			
Ind. 5 - Data de apresentação de proposta de regulamento de apoio ao movimento associativo e social na Diáspora	31/12		01/12	50%			
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo				100%			
Evidências:							
OO3 - Reforçar a nossa presença junto das comunidades madeirenses e apoiar o movimento associativo						Ponderação: 10%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 6 - N.º de visitas às comunidades na Diáspora	2	1	3	50%			
Ind. 7 - N.º de associações apoiadas com material etnográfico	3	1	4	30%			
Ind. 8 - N.º de Newsletters emitidas	52	50	54	20%			
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo				100%			
Evidências:							
OO4 - Promover o estudo e o debate de assuntos ligados à temática das mobilidades humanas						Ponderação: 5%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 9 - N.º de inscritos no curso de Língua Portuguesa e Cultura Madeirense	22	3	25	100%			
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo				100%			
Evidências:							
OO5 - Garantir parcerias que visem valorizar a madeirensidade						Ponderação: 5%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 10 - N.º parcerias/protocolos estabelecidos para eventos relacionados com a cultura, valores e tradições madeirenses	2	1	3	100%			
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo				100%			
Evidências:							
OO6 - Captar investimento estrangeiro						Ponderação: 5%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 11 - N.º parcerias/protocolos estabelecidos	1	1	2	50%			
Ind. 12 - N.º de iniciativas realizadas	1	1	2	50%			
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo				100%			
Evidências:							
Eficiência					Ponderação: 5%		
OO7 - Reforçar a dinâmica das Casas da Madeira em território nacional						Ponderação: 100%	



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 13 - N.º total de iniciativas desenvolvidas pelas Casas das Madeira (não ultrapassando o valor do financiamento)	6	2	8	100%			
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo							
Evidências:							
Qualidade					Ponderação: 30%		
OO8 – Garantir a integração dos migrantes						Ponderação: 50%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 14 - N.º total de atendimentos	1500	200	1700	40%			
Ind. 15 – N.º de funcionários em formação	2	1	3	20%			
Ind. 16 – Número de dias de funcionamento do Balcão na Loja do Cidadão	160	20	180	40%			
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo							
Evidências:							
OO9 – Garantir a qualidade do atendimento do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes e do Gabinete Regional de Apoio ao Madeirense Emigrante						Ponderação: 50%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 17 - Grau de satisfação dos utentes (Muito satisfeito)	70%	10%	80%	50%			
Ind. 18 – Sessões de esclarecimento descentralizadas	5	1	6	50%			
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo							
Evidências:							



MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, estipula que o Plano de Atividades contempla, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa que o serviço se proponha a desenvolver.

Considerando a missão e competências DRCCE e dado que alguns objetivos definidos concorrem para a modernização administrativa, visando a melhoria da qualidade e disponibilização de serviços na forma digital, destacam-se as seguintes medidas a ser implementadas:

- Abertura do Balcão de atendimento das Loja do Cidadão;
- Utilização de plataformas de videoconferência para reforçar laços com as comunidades e manter o contacto permanente com os conselheiros da Diáspora Madeirense;
- Descentralização de sessões de esclarecimento, com uma itinerância de uma equipa polivalente, para prestação de esclarecimento às comunidades migrantes nos principais concelhos onde se instalaram

Os resultados que se esperam alcançar devem permitir ganhos de eficiência e eficácia e, por conseguinte, de qualidade, constituindo a oportunidade ideal para uma melhor prestação de serviços ao cidadão.



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

GLOSSÁRIO

CLAIM	Centro Local de Atendimento a Imigrantes da Madeira
DRCCE	Direção Regional de Comunidades e Cooperação Externa
DCMMCE	Direção de Serviços das Comunidades Madeirenses e Cooperação Económica
DCM	Divisão das Comunidades Madeirenses
IND	Indicador
GR	Governo Regional
GRAME	Gabinete Regional de Atendimento a Madeirenses Emigrados
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
OE	Objetivo Estratégico
OO	Objetivo Operacional
PA	Plano de Atividades